



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

TERÇA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2014 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 2 - Nº 322

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração Direta	1
Câmara Municipal	1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 0226/2014

Processo Nº. 0430/2014

OBJETO: Renovação de licenças do Antivírus Symantec Protection Suite Enterprise Edition 4.0 Essential Gov Band H. Renovação por um período de 12 meses. Part. Number: 4GMSOZZO-ER1GH. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 08h00min do dia 03 de dezembro de 2014. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 03 de dezembro de 2014. INÍCIO DA DISPUTA: às 09h00min do dia 03 de dezembro de 2014. O Edital Está disponível nos sítios www.montesclaros.mg.gov.br/Licitacoes#Pregão PMMC e www.licitacoes-e.com.br.

Montes Claros, 14 de novembro de 2014
Karen Daniela Magalhães de Castro
Pregoeira Suplente

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A Pregoeira Suplente do Município de Montes Claros, no cumprimento de suas atribuições legais, na forma das leis federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, vem SUSPENDER a LICITAÇÃO, Processo nº 0378/2014, Pregão Presencial nº 00194/2014 – objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e no Diário Oficial da União, todos do dia 29/10/2014, para alterações e adequação do instrumento convocatório.

Montes Claros, 17 de novembro de 2014.
Karen Daniela Magalhães de Castro
Pregoeira Suplente

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE SORTEIO REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2014.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal nº 21.981/32, da Instrução Normativa nº 113 de 28 de abril de 2010 do DNRC- Departamento Nacional do registro do Comércio e da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

OBJETO: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, para a eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis do Município de Montes Claros/MG.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro do ano de 2014, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na sala 224- Setor de Licitações, com sede à Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, às 10h00min reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos, nomeada pela Portaria nº 3.172 de 05 de maio de 2014, com o objetivo de realizar o sorteio para desempate do 3º (terceiro) lugar entre os leiloeiros **Lucas Rafael Antunes Moreira** e **Jonas Gabriel Antunes Moreira**. Dando início aos trabalhos, a Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos, Nilma Silva Antunes, adotou os seguintes procedimentos: Compôs a mesa, a qual passou a contar com as seguintes pessoas: Nilma Silva Antunes, Diosmar Soares da Silva e Karen Daniela Magalhães de Castro, todos membros da Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos e o leiloeiro, **Sr. Marcus Vinicius da Silva**. Iniciados os trabalhos, a Sra. Presidente abriu a sessão solicitando aos membros da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento e ao leiloeiro Marcus Vinicius da Silva para a organização do sorteio, conferindo os nomes. Após conferência e colocados no recipiente e misturando os papéis com os nomes dos leiloeiros acima citados, foi considerado classificado em 3º lugar o leiloeiro **Lucas Rafael Antunes Moreira**. Desta forma ficaram classificados os leiloeiros na seguinte escala: **Em 1º lugar: Marcus Vinicius da Silva** com registro na JUCEMG desde 24/05/1983; **2º lugar: Fernando Caetano Moreira Filho** com registro na JUCEMG desde 21/05/2001, **em 3º lugar: Lucas Rafael Antunes Moreira** e **em 4º lugar: Jonas Gabriel Antunes Moreira**, ambos com registros na JUCEMG desde 27/04/2007. A Sra. Presidente solicitou que fosse publicada na íntegra a referida ata do sorteio no Diário Oficial Eletrônico do Município. Nada mais havendo a tratar, eu Diosmar Soares da Silva lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todo Prefeitura de Montes Claros, aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2014.

Nilma Silva Antunes
Presidente – CPLJ

Diosmar Soares da Silva
Secretário – CPLJ

Karen Daniela Magalhães de Castro
Membro – CPLJ

Marcus Vinicius da Silva
CPF: 146.174.636-15
Leiloeiro

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 205/2014 – TERMOS DE ADITAMENTO.

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público os Termos de Aditamento abaixo identificado:

Contrato nº P03732012 – Processo nº 0373/2012 – Dispensa Licitação 0058/2012. Segundo Termo Aditivo – Locação de imóvel para funcionamento do CEMEI O Bom Samaritano. O contrato identificado, fica alterado no seguinte teor e condições: O prazo para a locação, previsto na Cláusula Segunda do contrato inicial, fica prorrogado por mais 12 meses, a partir de 08/10/14, com término previsto para 07/10/2015. Os valores previstos na Cláusula Terceira, de acordo com IGP-M datado de agosto/2014, sofrerão reajuste de 4,8848%, passando o valor global da locação a R\$8.365,35 (oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), e o valor mensal a R\$ 697,11 (seiscentos e noventa e sete reais e onze centavos). Firmado em 1º de outubro de 2014.

Montes Claros (MG), 17 de novembro de 2014.
Nilma Silva Antunes

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

PORTARIA SME Nº 07, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO DA ESCOLA MUNICIPAL AURORA MONTEIRO.

A Secretária Municipal de Educação de Montes Claros, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo de nucleação escolar realizado pela Secretaria Municipal de Educação em 2013 com vistas à otimização na aplicação dos recursos públicos e garantia do alcance da maior rentabilidade social e educacional possível.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a mudança de endereço da Escola Municipal Aurora Monteiro que passará a funcionar na Av. Antônio de Freitas, nº 205 - Bairro Jaraguá II, nesta cidade.

Parágrafo único: A autorização a que se refere o caput deste artigo é válida pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Montes Claros (MG), 12 de novembro de 2014.

Suely dos Reis Nobre Ferreira
Secretária Municipal de Educação



MONTES CLAROS
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG
PREFEITO MUNICIPAL
RUY ADRIANO BORGES MUNIZ
VICE-PREFEITO
JOSÉ VICENTE MEDEIROS
PROCURADORA GERAL
MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA
3229-3031
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
GERALDO EDSON SOUZA GUERRA
3229-3264
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
MÁRCIO PIRES ANTUNES
3229-3037
EDITORIAÇÃO GRÁFICA
LAURA LOPES
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.